



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 384/2019

Designa conselheiro e funcionários para participarem do 1º Fórum Nacional de Controladorias e Contadorias e do II Encontro Financeiro do Sistema Cofen/Conselhos Regionais

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0159/2019, que convida os regionais a participarem dos referidos eventos em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o Ofício Coren-ES nº 1279/2019, que solicita ao Cofen concessão de passagens aéreas para viabilizar a participação de funcionários do Coren-ES nos eventos;

CONSIDERANDO o Ofício Cofen nº 3334/2019 que indefere a solicitação do Coren-ES, por insuficiência de saldo para passagens aéreas;

CONSIDERANDO o Despacho Diretoria, de próprio punho, expedido em 27 de novembro de 2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os funcionários **André Braz Matos – Contador, Jaqueline Fosse Coutinho – Controladora Geral e o Conselheiro Tesoureiro Sr. Jaciglei Santos Costa**, para participarem do 1º Fórum Nacional de Controladorias e Contadorias e do II Encontro Financeiro do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, a serem realizadas no auditório da sede do Cofen, em Brasília.



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 2º – Conceder passagem aérea e diárias para fazer frente as despesas com hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decisão Coren-ES nº 017/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 21 de novembro de 2019.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321.960
Conselheiro Tesoureiro

JFDS